

Maurilândia do Tocantins/TO, em 02 de outubro de 2026.

A Senhora
Ana Luísa Araújo de Moura
Diretora de Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preço
Neste

Assunto: Encaminhamento de ato administrativo para Formalização, Emissão e Convocação para assinatura de Contrato e demais atos administrativos.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a adjudicação e homologação do **Processo Administrativo nº 61/2026**, segue os atos administrativos para as seguintes providências:

- a) Nos termos e condições já aprovadas, proceder a Elaboração, Emissão e Convocação para assinatura do Contrato e ou da Ata de registro de Preço;
- b) Nos termos e condições já aprovadas, proceder após assinatura do contrato, a formulação da autorização para emissão da Nota de Empenho, a elaboração, emissão e publicação do Extrato do Contrato e ou Ata de registro de Preço;
- c) Despachar ao responsável pelas compras e ou autoridade superior para quando necessário proceder a emissão das respectivas ordens de fornecimento e ou de serviços.
- d) Informar ao Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preço quais contratos e ou atas estão em vigência para o acompanhamento do mesmo.
- e) Proceder o acompanhamento administrativo dos prazos de vigência dos contratos e atas de registro de preço, dos direitos e obrigações das partes envolvidas no decorrer da contratação e gestão da ata de registro de preço.
- f) Ademais todos os atos em Lei e Regulamentação competente ao Gestor de Contratos e Atas de Registro de Preço.
- g) Reporte por escrito e de forma fundamentada ao Agente de Contratação do Município, toda e qualquer improcedência contratual e ou registro de preço em ata, para, nos termos da lei proceder as disposições cabíveis, seja de cunho administrativo ou judicial.

Registre-se, cumpra-se e dê ciência.

JULIETH DA SILVA SOUSA
93603584368
Fundo Municipal de Assistência Social

Assinado digitalmente por JULIETH DA SILVA SOUSA 93603584368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31038489000185, OU=videoconferencia, CN=JULIETH DA SILVA SOUSA 93603584368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

CNPJ Nº 13.843.471/0001-03

Julieth da Silva Sousa

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
CNPJ: 13.843.471/0001-03
Endereço: Travessa Tocantins, 100, Centro, CEP: 77918-000
Telefone: (63) 3380-1284
E-mail: assistência@maurilandia.to.gov.br

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de
Maurilândia do Tocantins – TO
PAG. Nº 93
Assinatura _____

PORTARIA Nº 286/2026 - DSG.

**“Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de
servidor(a) que menciona e dá outras
providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso III, Seção II, da Lei Orgânica do Município, Art. 125, Seção VII da Lei 060/95 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Maurilândia do Tocantins – TO),

RESOLVE,

I - DESIGNAR, a servidora **ANA LUISA ARAÚJO DE MOURA**, matrícula funcional nº 3916, ocupante do cargo em comissão de **Coordenadora de Projetos e Convênios**, para exercer a função de **Gestora de Contratos e Ata de Registro de Preços**, da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais, a partir de **03/08/2026**, sem ônus pelo o exercício da função.

II - Revogadas as disposições contrárias, esta **PORTARIA**, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos **03** dias do mês de **agosto** de **2026**.

RAFAEL MARACÁIPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal